



REGULAMENTO DE PONTOS ADICIONAIS

NOME DA OFERTA: REGULAMENTO DE PONTOS ADICIONAIS | 01 SETEMBRO 2024

DATA DE ADESÃO: De 01/09/2024 a 31/12/2024

Este instrumento é complementar e indissociável ao Regulamento de Oferta Vivo Play TV, Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade de oferta conjunta e/ou avulsa, bem como ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal e ao Contrato de Permanência, quando aplicável.

1. OBJETIVO:

- 1.1.1 Este termo tem como objeto a oferta DE PONTOS ADICIONAIS do produto de TV, sob as condições definidas abaixo.
 - 1.1.2 O Ponto Adicional de TV um serviço adicional ao Ponto Principal, que pode ser contratado pelo CLIENTE para recepção e acesso autônomo ao Serviço de TV por Assinatura escolhido, e que é instalado /ativado no mesmo endereço e local do Ponto Principal de TV.
 - 1.1.3 O produto de TV será atendido através das tecnologias IPTV, nos seguintes pacotes de TV: Vivo Play Essencial HD Fibra (PASTV/0015/SeAC), Vivo Play Avançado HD Fibra (PASTV/0019/SeAC) e Vivo Play Completo HD Fibra (PASTV/0021/SeAC) quando os clientes contratarem os serviços Vivo Play TV. A grade de canais de cada pacote está disponível no <https://www.vivo.com.br/para-voce/produtos-e-servicos/para-casa/tv/grades-de-canais?id=gradecanais>
 - 1.1.4 Os benefícios previstos deste regulamento, descritos nos próximos itens terão validade até 31/08/2025, prorrogáveis a exclusivo critério da VIVO ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando o prazo mínimo de 30 dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.
- 2 Cada Ponto Adicional de TV tem mensalidade definida com base nos preços da tabela abaixo. O Ponto Adicional de TV tem promocionalmente taxa de instalação isenta para novos clientes Vivo Play TV. Para mudança de plano, ou casos em que a pessoa não demonstrou interesse nos pontos adicionais no momento da compra, os pontos adicionais serão cobrados com base no valor abaixo, referente ao deslocamento do técnico para nova instalação do equipamento.

PREÇO AVULSOS	
Ponto Adicional	R\$ 32,90
Taxa de adesão de ponto adicional	R\$ 99,90

- 2.1 O CLIENTE será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios desta promoção, bem como dos serviços a ela vinculados, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que dê causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios desta Promoção e/ou dos serviços vinculados. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços desta promoção caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida destes. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais. A VIVO reserva-se o direito de

adotar medidas de prevenção/correção ao uso indevido, abusivo e/ou fraudulento, sempre que caracterizada tal ilegalidade, conforme casos analisados pela empresa.

2.0 CONDIÇÕES E REGRAS DA OFERTA

- 2.1 Para a aquisição dos serviços descritos neste documento é necessária disponibilidade técnica para a instalação na região e/ou imóvel do CLIENTE, levando-se em consideração, entre outros fatores, a lotação de sua estrutura tecnológica.
- 2.2 É obrigação do CLIENTE garantir que a instalação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços não será impedida por obstáculos físicos que comprometam a conclusão dos trabalhos.
- 2.3 Os benefícios financeiros previstos neste Regulamento serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.
- 2.4 Esta Oferta é destinada a clientes Vivo Play TV, sendo proibida a utilização dos serviços ora contratados de forma comercial, devendo o CLIENTE ser o destinatário final.
- 2.5 Cada cliente Vivo Play TV pode contratar até 8 pontos adicionais, incluso o ponto principal.
- 2.6 Você pode contar com a avaliação do nosso técnico, que vai indicar os melhores locais para instalação do equipamento de acordo com sua necessidade. Em geral, recomendamos instalar o ponto adicional em uma onde o sinal do WI FI seja mais forte.
- 2.7 Caso o equipamento apresente algum problema, entre em contato no 10315, canal de atendimento e manutenção do serviço.
- 2.8 O Serviço de ponto adicional está sujeito à disponibilidade e viabilidade técnica na região e no endereço de instalação, bem como análise de crédito.
- 2.9 Os serviços contidos neste Regulamento estão atrelados aos respectivos Contratos e Regulamentos pelo prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de ativação dos serviços, tendo em vista o recebimento dos benefícios concedidos nos preços dos serviços.
- 2.10 Os benefícios previstos nesta Promoção serão válidos por 12 meses, prorrogáveis ou modificados a exclusivo critério da VIVO ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando o prazo mínimo de 30 dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

3.0 ENCERRAMENTO DA OFERTA E CESSÃO DE BENEFÍCIOS

- 3.1 Os CLIENTES deixarão de usufruir dos benefícios desta oferta, em caso de:
 - I. Término da Oferta;
 - II. Cancelamento do serviço contratado;
 - III. Extinção do Plano ou serviço contratado;
 - IV. Migração do CLIENTE para qualquer produto não elegível a esta oferta;
 - V. Mudança de endereço para região não abrangida por este Regulamento, não atendida ou com inviabilidade técnica;
 - VI. Transferência de titularidade do serviço contratado;
 - VII. Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do CLIENTE, inclusive, mas não se limitando, ao uso indevido dos serviços, estando o CLIENTE sujeito à responsabilização civil e/ou penal.
- 3.2 Ao término desta Oferta, os benefícios serão encerrados e os serviços serão cobrados de acordo com os preços vigentes à época da contratação, disponíveis no Portal Meu Vivo (www.vivo.com.br).
- 3.3 Devolução dos equipamentos para evitar cobrança de indenização:

3.4 Tipo de Equipamento	Valor de Indenização
Decodificador de TV	R\$ 375,00

Os valores da tabela acima são de 14/07/2022 e podem ser reajustados anualmente.

- 3.3.1. De acordo com o contrato de adesão, os equipamentos como decodificadores de TV e acessórios são fornecidos em regime de comodato/empréstimo. Em caso de rescisão contratual, se não houver a devolução por motivo do cliente, a Vivo poderá efetuar a cobrança de indenização, conforme descrito, na tabela abaixo:
 - . Em caso de mudança/alteração ou início de um novo plano de serviço, com novos equipamentos adquiridos em regime de comodato/empréstimo, o valor de indenização poderá ser atualizado considerando os tipos de equipamentos em sua posse.

3.3.2 O cancelamento do Ponto Adicional é realizado pela Central de Atendimento, no número 10315. Quando ligar, é necessário escolher a opção de cancelar seus serviços.

Por questões de segurança, será necessário informar o CPF do assinante e o código do cliente. Você encontra o seu código do cliente na parte superior da fatura. São 12 números que ficam perto da data de vencimento e dos dados cadastrais.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 4.1 A participação nesta Oferta implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste documento.
- 4.2 A adesão do CLIENTE à Oferta ocorrerá mediante solicitação junto à Central de Atendimento, Portal Meu Vivo (www.vivo.com.br) e/ou agentes autorizados de vendas pela VIVO.
- 4.3 Na hipótese de divergência entre este documento e o Contrato de Prestação do Serviço prevalecerá este último.
- 4.4 Eventuais sugestões, dúvidas e reclamações sobre o processo de cobrança, e demais assuntos referentes à Promoção, poderão ser encaminhadas para a Central de Atendimento e/ou Relacionamento VIVO através do telefone 10315 ou 10615, apoio deficientes auditivos: 142.

São Paulo, 30 de agosto de 2024

TELEFÔNICA BRASIL S.A.